



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 203, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Complementa carga horária de Professora de Educação Básica II (Artes)”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 168/2022 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade do profissional, em virtude do início das atividades do Programa Escola Cívico Militar;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2022;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra. **NICOLLE DE ARRUDA CAMPOS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 50.***.***-3, C.P.F. nº 476.***.***-00, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica II (Artes), passando de 21 horas semanais para 24 horas semanais, pelo período de 13/06/2022 à 23/12/2022, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.665 de 24 de Março de 2.022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Junho de 2022.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 08 de Junho de 2022.
/mg.